

Indicação nº 449/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

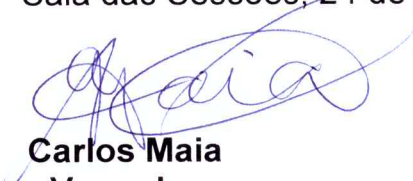
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Planejamento:**

Abertura de aproximadamente 300m da Avenida Nivaldo Inácio Moreira, começando pela Rua Antônio Caetano de Novaes, bairro Sol Nascente, para chegar ao encontro da Avenida José Romão de Azevedo, Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA:

Com a abertura desse trecho o trânsito fluirá melhor, pois desafogará a Rua Antônio Caetano de Novaes, ligando alguns bairros e evitando que os motoristas deem a volta para chegar ao seu destino.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2018.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

24 / 09 / 2018


Presidente